

Parceiros institucionais:



CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral Eleitoral de Delegados à Assembleia Geral 2022-2023

Na sequência da Assembleia Geral Eleitoral (AGE) de 28 de maio, e após apurados os delegados eleitos para cada categoria, verificou-se que, para perfazer os 100 delegados previstos nos estatutos, falta eleger 32 delegados de clube (de um total de 68) e falta ainda eleger 2 delegados representantes dos atletas de alto rendimento, para completar a nova constituição da Assembleia Geral.

Para tal, o n.º 4 do artigo 19.º do Regulamento Eleitoral (RE) prevê que sejam marcadas novas eleições, sucessivamente, até que sejam eleitos os delegados em falta.

Assim, nos do referido artigo, e nos termos do n.º 3 do artigo 12.º-B e n.º 3 do artigo 17.º dos Estatutos da Federação de Triatlo de Portugal (FTP), convoca-se para o próximo **dia 22 de outubro, sábado, pelas 20h30**, na sede da FTP, nova Assembleia Geral Eleitoral, apenas para eleição de delegados dos clubes.

Informa-se o seguinte:

a) Para efeitos da definição dos cadernos eleitorais, poderão exercer direito de voto todos os clubes licenciados na Federação de Triatlo de Portugal até ao dia 23 de setembro de 2022.

b) Para efeitos de candidaturas a delegados, solicita-se aos clubes que informem a FTP caso pretendam alterar as listas colocadas à votação na AGE de dia 28 de maio. Caso não o façam, permanecem válidos os candidatos anteriormente indicados pelos clubes (serão considerados os delegados indicados, ordenados por ordem alfabética dos nomes).

c) Aos restantes clubes que ainda não apresentaram qualquer candidatura, convida-se os mesmos a enviar os nomes dos delegados até ao dia 06 de outubro (no Anexo I à presente convocatória, apresenta-se o número de delegados que cada um destes clubes pode eleger).

d) Para os clubes que pretendam exercer o seu direito de voto por correspondência, solicita-se que informem a FTP, até ao dia 01 de outubro, de modo a que os boletins sejam remetidos aos mesmos atempadamente, após a validação dos candidatos a delegados (validação que ocorrerá a 8 de outubro).

e) Em breve será publicado um documento de esclarecimento resumindo as regras previstas no regulamento eleitoral sobre o modo como decorre a votação e a eleição de delegados, incluindo os procedimentos a adotar na AG Eleitoral em caso de necessidade de desempate.

“

.”

Patrocinadores Oficiais:



Fornecedores Oficiais:



Membro de:



Alameda do Sabugueiro, 1B
Murganhal – Caxias
2760 – 128 Caxias
Portugal

t. +351 21 446 48 20
f. +351 21 441 48 22

secretaria@federacao-triatlo.pt

www.federacao-triatlo.pt

Parceiros institucionais:

Caxias, 23 Setembro de 2022



O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral



Hélder Milheiras



Patrocinadores Oficiais:



Fornecedores Oficiais:



Membro de:

